

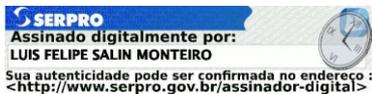
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

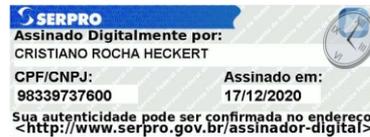
Às 08h30 do dia 29 de setembro de 2020, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, declarado pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, Nina Maria Arcela, Marco Paulo Reis Tanure, João Pedro Viola Ladeira e Marco Aurélio Sobrosa Friedl. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, e Sara Franco Lustosa da Costa, André Henrique Fagundes Schirmer e Gustavo Assis Chaves, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro, aprovado em 23 de abril de 2020. **2. ELEIÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE** – Foi disponibilizada no Repositório Corporativo de Arquivos, doravante denominado SerproDrive, a seguinte documentação: (i) O Ofício SEI Nº 230497/2020/ME; (ii) o despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, de 14 de setembro de 2020, no processo nº 10113.100821/2020-83; (iii) a Nota Técnica SEI nº 35083/2020/ME; (iv) o anexo contendo a folha de aprovação da consulta ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC; (v) o anexo contendo o Cadastro de Administrador preenchido e assinado pelo indicado; (vi) o anexo contendo a documentação comprobatória apresentada; e (vii) a Ata da 11ª Reunião de 2020 do Comitê de Elegibilidade do Serpro. O Presidente do Conselho convidou o senhor Gileno Gurjão Barreto, e citando a documentação encaminhada e papel do Colegiado, abriu o espaço para que os conselheiros fizessem questionamentos ao indicado. Questionado sobre o fato de, na Ata do Comitê de Elegibilidade, o indicado figurar como sócio-administrador de empresa comercial do ramo alimentício, o senhor Gileno Gurjão Barreto informou que havia solicitado o desligamento, da referida empresa, no dia 19 de abril de 2019, e apresentou o protocolo da REDESIM, o Contrato Social, e os mesmos esclarecimentos que foram também encaminhados à Casa Civil da Presidência da República, no ato da análise da consulta ao SINC. Os documentos apresentados foram juntados, pelo Secretário-Executivo do Conselho, aos documentos da reunião e disponibilizados aos Conselheiros no Serprodrive. Questionado sobre o processo identificado pelo Comitê de Elegibilidade no TRF da 3ª Região, que consta o indicado como advogado em processo ativo contra a União, o senhor Gileno Gurjão Barreto informou que havia feito o subestabelecimento, sem reserva de poderes, apresentando o documento comprobatório, que foi juntado pelo Secretário-Executivo do Conselho aos documentos da reunião e disponibilizado aos Conselheiros no Serprodrive. Questionado sobre os processos cíveis e tributários no TJSP e TJDF identificadas pelo Comitê de

Elegibilidade, foi respondido pelo senhor Gileno Gurjão Barreto que se tratavam de dois processos de natureza civil privada e de natureza tributária, decorrente de conflito de competência de cobrança de IPVA, entre os estados de São Paulo e Distrito Federal, ambos em fase de discussão. O Colegiado, conforme estabelecido no inciso XXXVI do Art. 17 do Estatuto Social do Serpro, elegeu o senhor Gileno Gurjão Barreto, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, - SIGILOSA

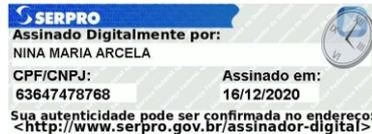
para o cargo de Diretor-Presidente, com Prazo de Gestão até 02 de julho de 2022. 3. POSSE DO DIRETOR-PRESIDENTE – Conforme definido no Art. 12 do Estatuto Social do Serpro, o senhor Gileno Gurjão Barreto assinou o Termo de Posse, iniciando seu Prazo de Gestão nesta data. O Colegiado registrou o recebimento do Termo de Posse, que foi assinado também pelo Presidente do Conselho de Administração, senhor Luis Felipe Salin Monteiro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 9h10, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que, assinada por mim, foi apresentada para a assinatura dos Conselheiros, dentro do prazo regimental.



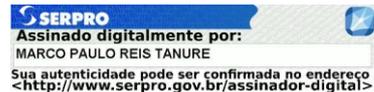
LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho



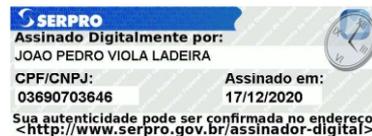
CRISTIANO ROCHA HECKERT
Conselheiro



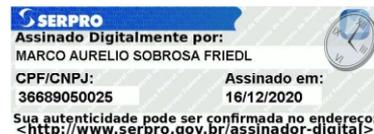
NINA MARIA ARCELA
Conselheira



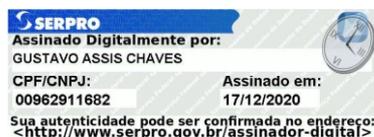
MARCO PAULO REIS TANURE
Conselheiro



JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro



MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
Conselheiro



Gustavo Assis Chaves
Secretário-Executivo